



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.934/2019

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO
MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº :
015626/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “**Crédito Suplementar**”, no valor de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.176050134	4.004 – SBU Operação e Manutenção do Sistema de Água
3390300000 Ficha 47	Material de Consumo..... R\$ 18.000,00
2000200010.176050134	3.699 – Perfuração de Poços Artesianos
44905100000 Ficha 41	Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00
TOTAL.....	R\$ 34.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citada, advirá de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2000200010.171220130	3.012 – Construção, Ampliação, Reforma e Edificação da Administração.
44905100000 Ficha 04	Obras e Instalações.....R\$ 34.000,00
TOTAL.....	R\$ 34.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal